



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 961 - Setembro/2023
Portaria - Nº 113/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 1º de setembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 113 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 01 de Setembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.010890/2022-34** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 23/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Chrystiany Plácido de Brito Vieira (Lotação: Departamento de Enfermagem, Cargo/Função: Professora do Magistério Superior/ Coordenadora do LABSIMENFS, SIAPE: 2499589);

II - Substituto: Patrícia Maria Gomes de Carvalho (Lotação: Departamento de Enfermagem, Cargo/Função: Professora do Magistério Superior/ Chefe do Departamento de Enfermagem, SIAPE: 2584476).

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Silvia Araújo da Silva (Lotação: Departamento de Enfermagem, Cargo/Função: Técnica de Enfermagem, SIAPE: 01458523);

II - Substituto: Elaine Maria Leite Rangel Andrade (Lotação: Departamento de Enfermagem, Cargo/Função: Professora do Magistério Superior, SIAPE: 1792859).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 08:34)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1a8691c1e9**